

LEI Nº 2.249/2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 594.100,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e cem reais), na forma das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01 –

12.361.0007.2.0024

3.1.90.11.05 – Vencimentos Exercícios Anteriores R\$ 57.500,00

3.1.90.13.02 – Obrigações Patronais Exercícios Anteriores R\$ 13.000,00

3.1.90.16.02 – Despesas Variáveis Exercícios Anteriores R\$ 700,00

3.3.90.36.05 – Outros Serv. Pessoa Física Exercícios Anteriores R\$ 30.000,00

02.06.04 –

12.122.0007.2.0019

3.1.90.16.02 – Despesas Variáveis Exercícios Anteriores R\$ 200,00

12.272.0007.2.0019

3.1.90.13.02 – Obrigações Patronais Exercícios Anteriores R\$ 10.400,00

12.361.0007.2.0019

3.1.90.11.05 – Vencimentos Exercícios Anteriores R\$ 32.500,00

3.1.90.11.07 – Subsídio Secretários Exercícios Anteriores R\$ 5.400,00

12.365.0007.2.0018

3.1.90.11.05 – Vencimentos Exercícios Anteriores R\$ 9.000,00

12.361.0007.2.0021

3.1.90.36.05 – Outros Serv. Pessoa Física Exercícios Anteriores R\$ 20.000,00

02.05.00 –

04.122.0005.2.0016

3.1.90.11.05 – Vencimentos Exercícios Anteriores R\$ 200.000,00

3.1.90.11.06 - Subsídio Agentes Políticos Exercícios Anteriores R\$ 19.600,00

3.1.90.11.07 - Subsídio Secretários Exercícios Anteriores R\$ 32.000,00

3.1.90.16.02 – Despesas Variáveis Exercícios Anteriores R\$ 10.500,00

3.3.90.39.05 – Outros Serviços de pessoa jurídica Exercícios Anteriores R\$ 40.000,00

04.272.0005.2.0016

3.1.90.13.02 – Obrigações Patronais Exercícios Anteriores R\$ 57.000,00

09.122.0005.2.0007

3.1.90.05.03 – Auxílio Doença Exercícios Anteriores R\$ 100,00

3.1.90.05.04 – Salário Maternidade Exercícios Anteriores R\$ 100,00

3.1.90.09.02 – Salário Família Exercícios Anteriores R\$ 100,00

09.272.0005.2.0007

3.1.90.01.02 – Inativos Cíveis Exercícios Anteriores R\$ 42.000,00

3.1.90.03.02 – Pensionistas Cíveis Exercícios Anteriores R\$ 14.000,00

Total R\$ 594.100,00

Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.05.00 –

04.122.0005.2.0016

3.1.90.11.01 – Vencimentos R\$ 62.100,00

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de pessoa jurídica R\$ 40.000,00

04.272.0005.2.0016

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais R\$ 57.000,00

09.122.0005.2.0007

3.1.90.05.01 – Auxílio Doença R\$ 300,00

09.272.0005.2.0007

3.1.90.01.01 – Inativos Cíveis R\$ 42.000,00

3.1.90.03.01 – Pensionistas Cíveis R\$ 14.000,00

02.08.00 –

15.452.0014.2.0040

3.1.90.11.01 – Vencimentos R\$ 200.000,00

02.06.01 –

12.361.0007.2.0024

3.1.90.11.01 – Vencimentos R\$ 57.500,00

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

3.1.90.16.01 – Despesas Variáveis R\$ 700,00

3.3.90.36.01 – Outros Serv. Pessoa Física R\$ 40.000,00

02.06.04 –

12.122.0007.2.0019

3.1.90.16.01 – Despesas Variáveis R\$ 200,00

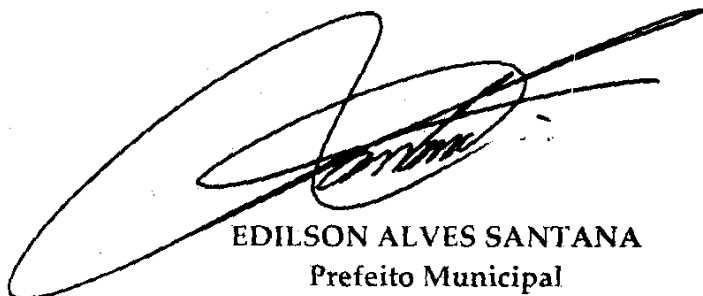


PREFEITURA DE CANÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.272.0007.2.0019	
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais	R\$ 10.400,00
12.361.0007.2.0019	
3.1.90.11.01 – Vencimentos	R\$ 37.900,00
12.365.0007.2.0018	
3.1.90.11.01 – Vencimentos	R\$ 9.000,00
12.361.0007.2.0021	
3.1.90.36.01 – Outros Serv. Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Total R\$ 594.100,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 06 de Janeiro de 2010



EDILSON ALVES SANTANA
Prefeito Municipal